



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Edição n. 2459

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	6
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 311/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00592.00228/2018-1, por invalidez permanente, a Dra. BÁRBARA DA COSTA LANGE, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3370798, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70/2012, artigos 48, inciso III, e 49, inciso II, da Lei Estadual n. 6.536/1973, combinado com o artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 2791/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – RELAÇÕES PÚBLICAS**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 02/2018 – ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS – PORTO ALEGRE

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Júlio César de Melo, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas para atuarem junto à Assessoria de Relações Públicas em Porto Alegre, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Final	Desempate	Horário de estágio a que concorre
1	Hector de Oliveira Fraga	01	85		8h30 às 14h30
2	Carla Bohrer	02	83		10h às 16h
3	Mônica Pinto Dias	03	67		10h às 16h
4	Marina Salaberri Carbonell	04	52		8h30 às 14h30
5	Andressa Diedrich Sauer	07	50		8h30 às 14h30

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA

Nome do Candidato	N. Inscrição
Taline Dall'Agnol	05
Luise Macedo Xavier	06

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do Ministério Público,
Responsável pelo Processo Seletivo.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 312/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/09/2018, no Cargo de Agente Administrativo, classe "M", LAÍSA BOLZAN VIER, tendo entrado em exercício em 13/09/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 116/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.154/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2017(UFMA)**

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de equipamentos para a ampliação e atualização da central telefônica Alcatel Enterprise, instalada na Sede Institucional do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 460.719,52; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Rubrica 3924, 3013 e 5220., Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, bem como Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.154/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva e como Fiscal Técnico do contrato o servidor Fabio William Rosa, e como seu substituto, o servidor Sérgio Dornelles Pazzini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.048/2018**

CONTRATADO: BERENICE ROJAS COUTO; **OBJETO:**

Contratação da profissional para ministrar o curso "Capacitação em Política da Assistência Social", a ser realizado nos dias 16,17,18,23 e 24 de outubro de 2018 em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.760,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13 de setembro de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDAS N. 119/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.160/2018
Adesão à Ata de Registro de Preços n.
010/LACC/SEDE/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.261/LALI-3/SEDE/2017**

CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de dois servidores de rede e acessórios, incluindo instalação e garantia dos equipamentos; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.148,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 2746 e 6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.39, Rubrica 5228 e 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, bem como Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.160/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva, e como Fiscal Técnico do contrato o servidor José Inácio Miranda Garcia e, como substituto, pelo servidor Cleber Ughini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 91/2018 (PGEA n. 01236.000.111/2018) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de componentes de informática a serem utilizados na manutenção de equipamentos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/10/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/10/2018 às 10 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei



Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 171/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: investigar a contratação de empresa para executar serviços de suporte em saneamento pluvial. INVESTIGADOS: Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB e Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. LOCAL: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.252/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apuração de cobrança indevida de valores pela realização de exames e procedimentos médicos via Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Bom Jesus/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.783/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: investigar possíveis atos de improbidade administrativa, decorrentes de abuso de autoridade praticados por policiais militares da Brigada Militar de Caçapava do Sul, no dia 08/09/2018, por volta da 0h40min, na Avenida Coriolano Castro, n. 990, em razão de atos de agressão física quando do atendimento de ocorrência de perturbação do sossego alheios. INVESTIGADOS: Rômulo da Silva Ferreira e Luiz Gonzaga Vargas Alves, policiais militares. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.866/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - João Pedro Togni. OBJETO:

renúncia de receita, referente a parcelas instituídas pela Lei Municipal n. 300/98 decorrentes do Loteamento Popular, no Bairro Figueira. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.502/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: denúncia prestação de servidor terceirizado por servidor (Centenário). INVESTIGADO(S): Município de Centenário, Hilário José Kolassa, Vilmar Marcos Cygainski, Vilmar Marcos Cygainski. LOCAL DO FATO: Município de Centenário.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.424/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Schlee Gomes. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes. OBJETO: denúncia do Partido dos Trabalhadores sobre a acusação contra os vereadores Fred Nunes e Enio Rigatti, apresentada na última Sessão da Câmara de Vereadores, de parte do Sr. Alessandro Teixeira dos Santos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.603/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: fiscalização permanente da entidade "Fundação Guilherme Augustin", CNPJ 88.435.649/0001-86, que anteriormente era realizada no PA.00810.00002/2009 (SGP). INVESTIGADO(S): Fundação Guilherme Augustin. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00032/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possíveis atos de ilegalidade e/ou improbidade administrativa, consistentes: a) em autopromoção pessoal, por meio de publicidade que deveria ser exclusivamente institucional/oficial, paga com dinheiro público, mas em que constam nomes, imagens e falas do Prefeito Municipal Telmo José Kirst e de Secretários Municipais, em afronta à Recomendação expedida pelo Ministério Público e aos princípios da Administração Pública, gerando lesão ao erário; e b) no dispêndio de verbas públicas de vulto na contratação e em prorrogações do contrato da/com a empresa Nakao Comunicação e Marketing Ltda para a produção de mídias e inserção em veículos de comunicação com autopromoção pessoal de agentes públicos municipais. INVESTIGADOS(S): Nakao Comunicação e Marketing Ltda e Telmo José Kirst. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na utilização indevida e reiterada, no período de 23 de novembro



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2459

de 2015 a 27 de janeiro de 2017, do acesso restrito aos sistemas de informática da Brigada Militar, com o fim de consultar os dados da civil Tânia Carine Leal para obter dados que lhe permitissem assediá-la. INVESTIGADO(S): Fabio Luis Schakechucki. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.487/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: denúncia enviada pela internet – impugnação do Processo Seletivo 05/2018 (Formulário de atendimento SIAC). INVESTIGADO(S): Município de Formigueiro. LOCAL DO FATO: Formigueiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: apurar denúncia enviada pelo SIAC referente à suposta advocacia administrativa realizada pelo servidor municipal Joel de Brito. INVESTIGADO(S): Joel de Brito Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.307/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: representantes do Município de Colorado solicitam atendimento para explanar situação de imóvel leilado, relatando irregularidades. INVESTIGADO(S): Lírio Riva, Município de Colorado, Marcos Antônio Kempfer, Lari Paulo Chitolina, Noimar Carlos de Oliveira, Evandro Carlos Tomazini, Pedrinho Marta, Daniel Pothich Barzotto, Osmar Bissolotti, Melanie Falcone Longhi, Milton Baggio. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.070/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: apurar irregularidades no Processo Administrativo n. 7391/2017. INVESTIGADO(S): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.204/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: chegou ao conhecimento desta Promotoria que os problemas existentes nas redes de água em Tiradentes do Sul estão ocorrendo em razão de fraude na licitação daquelas redes (principalmente Lajeado dos Índios e Lajeado Progresso). Que os materiais utilizados são de qualidade inferior. INVESTIGADO(S): Município de Tiradentes do Sul. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar eventual custeio irregular das ações divulgadas na rede social Facebook pelo vereador Leandro Tur. INVESTIGADO(S): Leandro Tur. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.349/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: apurar ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal decorrente de indevida anulação de mais de duzentos empenhos, gerando demandas de cobrança em face do Município e impactando a execução orçamentária e financeira da nova gestão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.790/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: investigação acerca da (ir)razoabilidade no pagamento de diárias e ressarcimento dos deslocamentos a Vereadores do Município de Porto Lucena, no ano de 2018. INVESTIGADO(S): Ademir de Almeida Cerri, Carlos Eduardo Sandri, Delmo Ricardo Tissot, Douglas Fernando Schultz, Edson Ernani Dahmer, João Américo Montini, Juarez Adelmir Maidana, Nelson Bourscheidt, Simone Wadas. LOCAL DO FATO: Porto Lucena.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.789/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: investigação acerca da (ir)razoabilidade do pagamento de diárias e ressarcimento dos deslocamentos a Vereadores do Município de Porto Xavier. INVESTIGADO(S): Adiovano Sandro Schmechel, Paulo Rogerio Ferreira Zilli, Alisson Cleiton Steinbrenner, Edio Eckerleben, Jandir Rubi Della Flora, Vanderlei Antônio Vieira, Alberto da Veiga Ferreira, Berenice Kohl Piva, Eliomar Kretschmer. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.744/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: fiscalização permanente da Fundação Pró-Música Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Fundação Pró-Música Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.159/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades contidas no Edital de concurso n. 04/2018, para provimento de cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul, o qual restringe o número de candidatos negros e portadores



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2459

de deficiência habilitados para a próxima fase, em afronta a igualdade de participação no certame. INVESTIGADO(S): Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.353/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. Pedro Caetano Fabres Borges, comunicando irregularidades no processo licitatório da Semana Farroupilha de Piratini. Referiu que a empresa vencedora é apenas uma "laranja". Disse que a Câmara e o Município foram

comunicados da irregularidades e haverá uma audiência pública no dia 03/08/2018, às 14h. INVESTIGADO(S): AW - Eventos. LOCAL DO FATO: Piratini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO MÉDIO

EDITAL N. 01/2018 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	17/09/2018 a 11/10/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	19/10/2018
Aplicação da prova escrita	24/10/2018
Publicação da classificação provisória e convocação para entrevista.	29/10/2018
Entrevista (para os 05 primeiros colocados)	31/10/2018
Publicação do resultado	05/11/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 153, Centro, Três Passos – Telefone 55-3522-1266.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no ensino médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida diariamente no horário das 09h às 15h horas e das 12h às 18 horas.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018, e serão



realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Três Passos – Telefone 55-3522-1266, das 09h às 12h e 13h às 18h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova de redação com tema sobre atualidades e entrevista com caráter eliminatório a ser realizada com os 5 primeiros colocados na prova de redação.

5.3 As provas serão realizadas, **preferencialmente**, no dia **24/10/2018**, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, até a quinta colocação. Na segunda fase, são considerados aprovados, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2459

- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 Fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
- 9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 10.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vagarem durante o decorrer de sua validade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Três Passos, 13 de setembro de 2018.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 02/2018 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	17/09/2018 a 11/10/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	19/10/2018
Aplicação da prova escrita	24/10/2018
Publicação da classificação provisória e convocação para entrevista.	29/10/2018
Entrevista (para os 05 primeiros colocados)	31/10/2018
Publicação do resultado	05/11/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 153, Centro, Três Passos – Telefone 55-3522-1266.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá estar cursando do 5º ao 9º período ou do 3º ao 5º ano do Curso de Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno a ser definido pelo Promotor de Justiça.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Três Passos – Telefone 55-3522-1266, das 09h às 12h e 13h às 18h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas fases, sendo a primeira uma prova subjetiva com duas questões escritas sobre assuntos jurídicos atuais, e a segunda fase entrevista a ser realizada com os 5 primeiros colocados na prova subjetiva. Ambas as fases possuem caráter eliminatório.

5.3 As provas serão realizadas, **preferencialmente**, no dia **24/10/2018**, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, até a quinta colocação. Na segunda fase, são considerados aprovados, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;



- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
9.3.7 fotocópia do CPF;
9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.
9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.
10.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vagarem durante o decorrer de sua validade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Três Passos, 13 de setembro de 2018.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.